



PORTARIAS DE 19 DE OUTUBRO DE 2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, de conformidade com o art. 19 da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, e com o Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996, resolve:

Nº 1.562 - Art.1º Constituir Grupo Técnico com o objetivo de realizar os estudos de natureza etno-histórica, antropológica e ambiental, necessários à identificação e delimitação de áreas de ocupação tradicional do povo indígena Guarani Mbya denominadas Pacurity (Ilha do Cardoso) e Tapy'i (Rio Branquinho), localizadas no município de Cananéia, no Estado de São Paulo, composto por:

01 Flávio Shardong Gobbi - Antropólogo-Coordenador, consultor UNESCO/FUNAI

02 Rodrigo Rasia Cossio - Biólogo, consultor UNESCO/FUNAI

03 Pedro Cuba dos Santos Mamede - Gestor Ambiental, colaborador

Art.2º Determinar o deslocamento do Grupo Técnico aos municípios de São Paulo e Cananéia/SP, concedendo o prazo de 30 dias para realizar a missão em pauta, a partir dos respectivos deslocamentos.

Art.3º Estabelecer o dia 21 de dezembro de 2010 para a entrega da versão preliminar dos relatórios antropológico e ambiental das referidas terras indígenas.

Art.4º As despesas com o Grupo Técnico e seus deslocamentos correrão à conta do Programa de Proteção e Promoção dos Povos Indígenas, Ação Demarcação e Regularização de Terras Indígenas.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, de conformidade com o art. 19 da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, e com o Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996, resolve:

Nº 1.563 - Art.1º Constituir Grupo Técnico com o objetivo de realizar os estudos de natureza antropológica e ambiental, necessários à identificação e delimitação de áreas de ocupação tradicional do povo indígena Guarani Mbya denominadas Tekoa Peguaty, Tekoa Amba Porá, Tekoa Uruity e Tekoa Jaikoaty, localizadas nos municípios de Sete Barras e Miracatu, no Estado de São Paulo, composto por:

01 Maria Inês Ladeira - Antropóloga-Coordenadora, consultora UNESCO/FUNAI

02 Simone Lima Machado - Bióloga, consultora UNESCO/FUNAI

03 Vaneska Taciana Vitti - Antropóloga, colaboradora

04 Luiz Lira Ferreira Júnior - Gestor Ambiental, colaborador

05 Daniel Calazans Pierri - Antropólogo, colaborador

Art.2º Determinar o deslocamento do Grupo Técnico aos municípios de São Paulo, Sete Barras e Miracatu/SP, concedendo o prazo de 30 dias para realizar a missão em pauta, a partir dos respectivos deslocamentos.

Art.3º Estabelecer o dia 21 de dezembro de 2010 para a entrega da versão preliminar dos relatórios antropológico e ambiental das referidas terras indígenas.

Art.4º As despesas com o Grupo Técnico e seus deslocamentos correrão à conta do Programa de Proteção e Promoção dos Povos Indígenas, Ação Demarcação e Regularização de Terras Indígenas.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, de conformidade com o art. 19 da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, e com o Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996, resolve:

Nº 1.564 - Art.1º Constituir Grupo Técnico com o objetivo de realizar os estudos de natureza etno-histórica, antropológica e ambiental, necessários à identificação e delimitação de áreas de ocupação tradicional do povo indígena Guarani Mbya denominadas Tekoa Pindoty, Tekoa Guaviraty (Subaúma), Tekoa Itapuã (Icapara I), Tekoa Jejty (Toca do Bugio) e Tekoa Itaoka (Icapara II), localizadas nos municípios de Pariqueira-Açu e Iguape, no Estado de São Paulo, composto por:

01 Igor Alexandre Scaramuzzi - Antropólogo-Coordenador, consultor UNESCO/FUNAI

02 Adriana Perez Felipim - Engenheira Agrônoma, consultora UNESCO/FUNAI

03 Kátia Maria Pacheco dos Santos - Engenheira Agrônoma, colaboradora

Art.2º Determinar o deslocamento do Grupo Técnico aos municípios de São Paulo, Pariqueira-Açu e Iguape/SP, concedendo o prazo de 30 dias para realizar a missão em pauta, a partir dos respectivos deslocamentos.

Art.3º Estabelecer o dia 21 de dezembro de 2010 para a entrega da versão preliminar dos relatórios antropológico e ambiental das referidas terras indígenas.

Art.4º As despesas com o Grupo Técnico e seus deslocamentos correrão à conta do Programa de Proteção e Promoção dos Povos Indígenas, Ação Demarcação e Regularização de Terras Indígenas.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, resolve:

Nº 1.565 - Designar o servidor MÁRIO STÉLIO RODRIGUES RIBEIRO, matrícula nº 0446141, CPF nº 214.419.012-72, para exercer o encargo de substituto do Coordenador Regional, código DAS 101.3, da Coordenação Regional de Manaus-AM, no período de 15 a 29 de outubro de 2010, tendo em vista vacância do titular e férias do substituto eventual.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 469, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 558/PRES, de 20 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 76, de 23 de abril de 2010, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOACIR BRAGANTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 0444944, para atuar como pregoeiro das licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Coordenação Regional de Passo Fundo-RS.

Art. 2º Designar como equipe de apoio os servidores JOSÉ PAULO SHEIBLER, matrícula nº 0444936, HELIO ADAO KOZIKOSKI, matrícula nº 0443938, e DORVALINO RIBEIRO, matrícula nº 0443660.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 236/DAGES, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÇÃO

Ministério da Previdência Social

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 19 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe confere a Portaria MPS/GM/Nº 1.428, de 17 de agosto de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 303 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, resolve

Nº 2.777 - Reconduzir JOÃO CARLOS DE ASSUMPÇÃO FILHO ao cargo de Conselheiro Suplente, representante das Empresas na 22ª Junta do Conselho de Recursos da Previdência Social, no Estado de Mato Grosso do Sul, para o período de 05/08/2010 a 05/08/2012.

Cargo	Classificação	Inscrição	Nome
Técnico em Comunicação Social -Relações Públicas	002	10025517	Bruno Cortez da Rocha
Agente Administrativo	175	10007044	Juliana Ribeiro Murucci Visona
Agente Administrativo	178	10000888	José Lúcio dos Santos Costa

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe confere a Portaria MPS/GM/Nº 1.428, de 17 de agosto de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 303 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, resolve

Nº 2.785- Reconduzir ANA BISNETO DE MOURA ao cargo de Conselheira Suplente, representante dos Trabalhadores na 22ª Junta do Conselho de Recursos da Previdência Social, no Estado de Mato Grosso do Sul, para o período de 31/07/2010 a 31/07/2012.

Nº 2.786-Reconduzir OLGA AMARAL DA SILVA ao cargo de Conselheira Suplente, representante dos Trabalhadores na 18ª Junta do Conselho de Recursos da Previdência Social, no Estado do Rio Grande do Sul, para o período de 14/10/2010 a 14/10/2012.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/MPS/GM/nº 856, de 16 de maio de 2005, resolve:

Nº 2.787 - Designar a servidora MERENCI TEREZA BORTOLI VOLPATO, CPF: 385.879.399-04, matrícula SIAPE nº 7929157, para exercer o encargo de substituta eventual do Coordenador de Repasse

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, considerando a competência delegada pela Portaria nº 1.454/GM/MPS, de 26 de agosto de 2005, o disposto no art. 93 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o estabelecido no art. 4º da Lei nº 9020/95, resolve autorizar a seguinte cessão:

Nº 2.778 -

Servidor: LUIZ OSVALDO SOUZA SARMAHNO - matrícula nº 0220507

Cargo: Agente Administrativo

Origem: Ministério da Previdência Social

Para: Defensoria Pública da União

Função/cargo: Não informado

Ônus: Órgão cedente (previsto no art. 93, da Lei nº 8.112/90)

Processo: 44000.006484/2010-56

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe confere a Portaria MPS/GM/Nº 1.428, de 17 de agosto de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 303 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, resolve

Nº 2.779- Nomear MARTA OIYE para exercer o cargo de Conselheira Suplente, representante do Governo na 13ª Junta do Conselho de Recursos da Previdência Social, no Estado de São Paulo, pelo período de 2 (dois) anos de mandato, a partir de 23 de dezembro de 2010.

Nº 2.780- Reconduzir PAULO SÉRGIO DE CARVALHO COSTA RIBEIRO ao cargo de Conselheiro Titular, representante do Governo nas Câmaras de Julgamento do Conselho de Recursos da Previdência Social, para o período de 21/11/2010 a 21/11/2012.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 4º, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 7.078, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 27 de janeiro de 2010, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do MPS, considerando a subdelegação de competência de que trata o art. 1º, inciso III, da Portaria/MPS nº 856, de 16 de maio de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 2.784 - Art. 1º. Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos relacionados abaixo para os cargos de Técnico em Comunicação Social e Agente Administrativo, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Previdência Social, mediante as seguintes portarias: Portaria SE/MPS/Nº 2.646, de 10 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 13 de agosto de 2010, seção 2, página 40 e Portaria SE/MPS/Nº 2.565, de 09 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 12 de julho de 2010, seção 2, página 31.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

e Compensação Previdenciária, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Normatização e Acompanhamento Legal do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público da Secretaria de Políticas de Previdência Social deste Ministério, nos afastamentos e impedimentos legais do titular, cessando os efeitos da Portaria SE nº 320, publicada no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2007.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/MPS/GM/nº 856, de 16 de maio de 2005, resolve:

Nº 2.788 - Designar o servidor CRISTIAN JOSÉ GOMES ALVES, CPF: 809.743.331-15, matrícula SIAPE nº 1794539, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Chefe de Divisão de Gerenciamento das Informações, código DAS 101.2, da Coordenação de Legislação Aplicada da Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva, nos afastamentos e impedimentos legais do titular, cessando os efeitos da Portaria SE nº 1.462, publicada no Diário Oficial da União de 26 de julho de 2006.